Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 178/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021

"Decreta LUTO OFICIAL no Município de Mulungu do Morro em virtude do falecimento do Senhor Rogaciano Xavier Mascarenhas."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador e Presidente da Câmara Municipal, deste município, o Senhor **Rogaciano Xavier Mascarenhas**, ocorrido em 16 de junho de 2021.

CONSIDERANDO os seus trabalhos dedicados à Comunidade Mulunguense no decorrer de sua vida como cidadão e Vereador;

CONSIDERANDO ainda, que é dever do poder Público Municipal render justas homenagens aqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem estar da coletividade;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, no município, em virtude do falecimento do Senhor **Rogaciano Xavier Mascarenhas**.
- **Art. 2º** Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edimário José Boaventura =Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br